



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

PROCESSO DE DISPENSA

Nº do Processo	Data da Ratificação do Processo
002/2022/CPL	29 DE ABRIL DE 2022

Modalidade
Dispensa Nº 002/2022/CPL

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, COMBATE A FORMIGAS E AFASTAMENTO DE MORCEGOS, EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente: LUIS PAULO ARAÚJO BARROS; Membro: AYRTON SENA ALENCAR; Membro: ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR.

Dispositivos Legais
Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Observação
Solicitação: Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA.

AUTUAÇÃO

Na data de 22 de abril de 2022, autuo as peças que adiante seguem, Luís Paulo Araújo Barros, Presidente/CPL.

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL
Portaria nº003/2021



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO TESOUREIRO

Memorando Interno/Gabinete do Tesoureiro da Câmara Municipal:

Santa Luzia do Paruá (MA), 18 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUASA FERRAZ

Presidente
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexas.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N.º. 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n.º. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. **NOMEAR**, a servidora **MAYARA SOUZA SANTOS**, portadora do RG: 026367412003-4 SSP-MA; e do CPF: 029.039.503-8; para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n.º 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - Ma.

À
Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá- MA.
Comissão permanente de licitação – CPL.

Prezados senhores,


A empresa P BORGES DUARTE, inscrita no CNPJ: 23.961.051/0001-85, sediada na Rua Santa Luzia, nº197, centro, Santa Luzia do Paruá MA disponibiliza sua Pesquisa de Preço para os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, Sanitização de ambientes, Limpeza de fossas em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.

Cotação de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	1 M ²	R\$: 1,20	R\$: 1,20
02	Serviço de desratização	M ²	1 M ²	R\$: 2,03	R\$: 2,03
03	Serviço de descupinização	M ²	1 M ²	R\$: 2,10	R\$: 2,10
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	1 M ²	R\$: 2,30	R\$: 2,30
05	Serviços de desentupimento, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.	M ³	1 M ³	R\$: 120,00	R\$: 120,00
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)	M ²	1 M ²	R\$: 1,90	R\$: 1,90

Valor geral da proposta: R\$ 129,53 (Cento e vinte nove reais e cinquenta e três centavos)

Santa Luzia do Paruá, 04 de Abril 2022.



P BORGES DUARTE-ME
Philippe Borges Duarte
(Proprietário)
RG: 020674812002/7 SSP-MA
CPF: 058.197.863-35



Rua Santa Luzia Nº 196 – CENTRO – Santa Luzia do Paruá – MA
CEP: 65.272-000. CNPJ: 23.961.051/0001-85
(98) 3374.1848 / 98728.7581





NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.059.174/0001-00
Insc. Estadual: 12.656729-8
Rua Natinho Filho, Nº 55.
Bairro: Tucum
Contato: (99) 9 9119 1112

E-mail: protocolosnext@outlook.com
Insc. Municipal: 1257
Alto Alegre do Maranhão - MA
CEP: 65.413-000
Contato: (99) 9 8452 1961

Cotação de Preços

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá.
Comissão permanente de licitação - CPL.

Prezados senhores,

A empresa NEXT EMPREENDIMENTOS, sediada na Av. Casemiro Junior, nº327, Alto Alegre do Maranhão-MA disponibiliza sua Pesquisa de preço para prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos, Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, e combate a formigas e afastamento de morcegos, Limpeza de fossa séptica em toda área interna e externa dos prédios.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M²	1 M²	R\$: 1,25	R\$: 1,25
02	Serviço de desratização	M²	1 M²	R\$: 2,10	R\$: 2,10
03	Serviço de descupinização	M²	1 M²	R\$: 2,20	R\$: 2,20
04	Serviço de afastamento de morcegos	M²	1 M²	R\$: 2,45	R\$: 2,45
05	Serviços de desentupimento, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.	M³	1 M³	R\$: 128,00	R\$: 128,00
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação	M²	1 M²	R\$: 2,00	R\$: 2,00

NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

R. Natinho Filho, Nº 55 Bairro Tucum, Alto Alegre do Maranhão - MA. CEP:65413-000.



NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.059.174/0001-00
Insc. Estadual: 12.656729-8
Rua Natinho Filho, Nº 55.
Bairro: Tucum
Contato: (99) 9 9119 1112

E-mail: protocolosnext@outlook.com
Insc. Municipal: 1257
Alto Alegre do Maranhão - MA
CEP: 65.413-000
Contato: (99) 9 8452 1961

da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)					
---	--	--	--	--	--

Valor geral da proposta: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA
01 Abril de 2022.

Francisco Laione Barbosa Teles

NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Francisco Laione Barbosa Teles
CPF: 602.260.513-07
RG Nº: 000111881599-5
Representante Legal - Procurador

NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

R. Natinho Filho, Nº 55 Bairro Tucum, Alto Alegre do Maranhão - MA. CEP:65413-000.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cotação de Preço

A

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA.

Avenida João Morais de Sousa, Nº 713, Centro, Santa Luzia do Paruá- MA.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado encaminhamos nossa proposta de preços dos serviços descritos abaixo:

Objetivo: execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afastamento de morcegos, Sanitização de Ambientes, Limpeza de fossas sépticas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	1 M ²	R\$: 1,22	R\$: 1,22
02	Serviço de desratização	M ²	1 M ²	R\$: 2,06	R\$: 2,06
03	Serviço de descupinização	M ²	1 M ²	R\$: 2,16	R\$: 2,16
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	1 M ²	R\$: 2,41	R\$: 2,41
05	Serviços de desentupimento, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.	M ³	1 M ³	R\$: 125,00	R\$: 125,00
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)	M ²	1 M ²	R\$: 1,96	R\$: 1,96

Valor geral da proposta: R\$ 134,81 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)



N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS – ME
Travesa Santa Luzia, nº 01, centro – Santa Rita-MA
CNPJ: 28.180.848/0001-69
INSC. ESTADUAL: 12533658-6

Validade da proposta: 60 dias

Santa Rita – MA, 05 de Abril 2022.

CNPJ: 28.180.848/0001-69
N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERV - ME
Santa Luzia N° 01 Centro
CEP 65145-000
Santa Rita - MA
N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME

CPJ nº 28.180.848/0001-53

NÁRIO SANTOS ROSA FILHO

CPF Nº 993.837.053-53

RG nº 900494980

NS DEDETIZAÇÃO – Travesa Santa Luzia, nº 01, centro – Santa Rita-MA – CEP 65145-000
Email nariofilho@hotmail.com -- Tel.: (98)3451.1810 | 98414.1641 | 98492.6275



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO TESOUREIRO

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexas.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que em determinados períodos do ano surgem insetos rasteiros ou voadores nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, e esta não dispõe de matérias, equipamentos e pessoal treinado para combater essas pragas e que em algumas dependências, pelo estoque constante de alimentos perecíveis, em especial no almoxarifado, há a presença constante de roedores em busca de alimentos ou esconderijos, então faz-se necessária a referida contratação.

2.2. Importante destacar que os serviços ora propostos são necessários e imprescindíveis para a manutenção dos ambientes da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, livres de insetos e outras pragas que porventura possam ameaçar a saúde ou a integridade física de membros, servidores e visitantes ou danificar moveis do seu acervo patrimonial.

2.3. O combate a estas pragas precisam ser contínuo, combatendo a situação atual e prevenindo reincidências, o que só é possível com aplicação periódica, razão pelo qual estabelecemos o prazo de TRIMESTRALIDADE para a aplicação dos produtos.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da data de assinatura do Termo de Contrato até 31/12/2022.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. APLICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,22	R\$: 1.327,36
02	Serviço de desratização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,06	R\$: 2.241,28
03	Serviço de descupinização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,15	R\$: 2.339,20
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,38	R\$: 2.589,40
05	Serviços de	M ³	12 M ²	05	R\$: 124,33	R\$: 7.770,63

Mayara Souza Santos
Av. Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA
E-MAIL - camuslparua@gmail.com



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO TESOUREIRO

	desentupimento, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.					
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,95	R\$: 2.067,20
						VALOR TOTAL R\$: 18.335,07

Mayara Souza Santos

MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que em determinados períodos do ano surgem insetos rasteiros ou voadores nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, e esta não dispõe de matérias, equipamentos e pessoal treinado para combater essas pragas e que em algumas dependências, pelo estoque constante de alimentos perecíveis, em especial no almoxarifado, há a presença constante de roedores em busca de alimentos ou esconderijos, então faz-se necessária a referida contratação.

2.2. Importante destacar que os serviços ora propostos são necessários e imprescindíveis para a manutenção dos ambientes da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, livres de insetos e outras pragas que porventura possam ameaçar a saúde ou a integridade física de membros, servidores e visitantes ou danificar moveis do seu acervo patrimonial.

2.3. O combate a estas pragas precisam ser contínuo, combatendo a situação atual e prevenindo reincidências, o que só é possível com aplicação periódica, razão pelo qual estabelecemos o prazo de TRIMESTRALIDADE para a aplicação dos produtos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. APLICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,22	R\$: 1.327,36
02	Serviço de desratização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,06	R\$: 2.241,28
03	Serviço de descupinização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,15	R\$: 2.339,20
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,38	R\$: 2.589,40
05	Serviços de desentupimento, esvaziamento, coleta,	M ³	12 M ²	05	R\$: 124,33	R\$: 7.770,63



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

	transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.					
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,95	R\$: 2.067,20
VALOR TOTAL R\$: 18.335,07						

4 - DO PAGAMENTO

4.1 pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Mayana Souza Santos

Av. Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Pará -MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.

MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Para contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com o presente instrumento.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, conforme solicitação e especificações do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, Luís Paulo Araújo Barros, no exercício da função de presidente desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, devidamente autorizado pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

PROCESSO Nº 002/2022/CPL;

NATUREZA: Prestação de Serviço;

EXERCÍCIO: 2022;

SOLICITANTE: **Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.**

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

Ao Senhor
CLOVES COIMBRA RABELO NETO.
Contador

Nesta

Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação do Município vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com o presente instrumento, nos termos da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



Estado do Maranhão
Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá
Cnpj: nº. 23.701.063/0001-70
Setor de Contabilidade

Memorando Setor de Contabilidade.

Santa Luzia do Paruá/MA, 25 de abril de 2022.

Ao Senhor.
Luís Paulo Araújo Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

Poder – 01 Poder Legislativo
Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:
Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:
01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Cloves Coimbra Rabelo Neto
Contador
CIP – CRC N° MA – 014012/O-4



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N.º. 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n.º. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, o servidor **CLOVES COIMBRA RABELO NETO**, portador do RG: 192168520011 - GEJUSPMA; e do CPF: 035.307.473-00; CIP-CRC N.º MA-014012/0-4 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, lotado na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n.º 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - Ma.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Processo 002/2022/CPL.

Venho, através do presente expediente, encaminhar processo supramencionado, devidamente autuado e protocolado com devida informação de dotação orçamentária, para análise. Assim, caso Vossa Excelência entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da autarquia em realizar a contratação, que se digne a AUTORIZAR a continuidade do processo.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Santa Luzia do Paruá/MA, 25 de abril de 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**Autorização de Continuidade
de Processo licitatório.**

AUTORIZO ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão a continuidade aos procedimentos necessários para contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com o processo de **Dispensa 002/2022**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2022.



FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, em cumprimento ao Art. 16 da LRF declara que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa em conformidade as orientações do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de diretrizes Orçamentária).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Felipe Sousa Ferraz
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que em determinados períodos do ano surgem insetos rasteiros ou voadores nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, e esta não dispõe de matérias, equipamentos e pessoal treinado para combater essas pragas e que em algumas dependências, pelo estoque constante de alimentos perecíveis, em especial no almoxarifado, há a presença constante de roedores em busca de alimentos ou esconderijos, então faz-se necessária a referida contratação.

2.2. Importante destacar que os serviços ora propostos são necessários e imprescindíveis para a manutenção dos ambientes da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, livres de insetos e outras pragas que porventura possam ameaçar a saúde ou a integridade física de membros, servidores e visitantes ou danificar moveis do seu acervo patrimonial.

2.3. O combate a estas pragas precisam ser contínuo, combatendo a situação atual e prevenindo reincidências, o que só é possível com aplicação periódica, razão pelo qual estabelecemos o prazo de TRIMESTRALIDADE para a aplicação dos produtos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	QTD. APLICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,22	R\$: 1.327,36
02	Serviço de desratização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,06	R\$: 2.241,28
03	Serviço de descupinização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,15	R\$: 2.339,20
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,38	R\$: 2.589,40
05	Serviços de desentupimento	M ³	12 M ²	05	R\$: 124,33	R\$: 7.770,63



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

	, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.					
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,95	R\$: 2.067,20
VALOR TOTAL R\$: 18.335,07						

4 - DO PAGAMENTO

4.1 pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.

Santa Luzia do Paruá – MA, ____ de ____ de 20__.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

- 1 - PROPONENTE: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
2 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
3 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2022.
6 - DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº __/__ DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002 /2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, Nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: xxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede na xxxxxxxxxxxx, Nº 00, CEP: 00.000-000 Bairro: xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx/UF, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 002/2022/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a executar os serviços, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de R\$: 0,00, (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em ___/___/2022.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após o fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela Contratante, diretamente na tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o Contratado à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão dos pagamentos dos serviços, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** do fornecimento dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 00 de _____ de 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ
PRESIDENTE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 0.000.000/0000-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CONSULTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 – CPL

A empresa: **P BORGES DUARTE ME**, CNPJ: **23.701.063/0001-70**, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, 23.701.063/0001-70, com sede administrativa situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representado por seu Presidente, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para fornecimento dos serviços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexo.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência e execução contratual será até 31/12/2022, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

Av. Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá –MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

4. DA PROPOSTA

Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA e encaminhada ao endereço sede da Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Modelo de carta proposta;

Santa Luzia do Paruá/MA, 26 de abril de 2022

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

- 1 - PROPONENTE: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
2 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
3 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2022.
6 - DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal

Av. Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá –MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que em determinados períodos do ano surgem insetos rasteiros ou voadores nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, e esta não dispõe de matérias, equipamentos e pessoal treinado para combater essas pragas e que em algumas dependências, pelo estoque constante de alimentos perecíveis, em especial no almoxarifado, há a presença constante de roedores em busca de alimentos ou esconderijos, então faz-se necessária a referida contratação.

2.2. Importante destacar que os serviços ora propostos são necessários e imprescindíveis para a manutenção dos ambientes da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, livres de insetos e outras pragas que porventura possam ameaçar a saúde ou a integridade física de membros, servidores e visitantes ou danificar moveis do seu acervo patrimonial.

2.3. O combate a estas pragas precisam ser contínuo, combatendo a situação atual e prevenindo reincidências, o que só é possível com aplicação periódica, razão pelo qual estabelecemos o prazo de TRIMESTRALIDADE para a aplicação dos produtos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD.	QTD. APLICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,22	R\$: 1.327,36
02	Serviço de desratização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,06	R\$: 2.241,28
03	Serviço de descupinização	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,15	R\$: 2.339,20
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	272 M ²	04	R\$: 2,38	R\$: 2.589,40
05	Serviços de desentupimento, esvaziamento,	M ³	12 M ³	05	R\$: 124,33	R\$: 7.770,63



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

	coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.					
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)	M ²	272 M ²	04	R\$: 1,95	R\$: 2.067,20
VALOR TOTAL R\$: 18.335,07						

4 - DO PAGAMENTO

4.1 pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

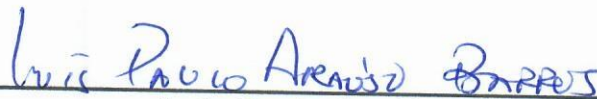
Av. Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá -MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.



Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL





CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.
Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL
Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS	UND	QTD.	QT D. APL ICA ÇÃ O	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de dedetização	M ²	272 M ²	4	R\$: 1,20	R\$: 1.305,64
02	Serviço de desratização	M ²	272 M ²	4	R\$: 2,03	R\$: 2.208,64
03	Serviço de descupinização	M ²	272 M ²	4	R\$: 2,10	R\$: 2.284,80
04	Serviço de afastamento de morcegos	M ²	272 M ²	4	R\$: 2,30	R\$: 2.502,40
05	Serviços de desentupimento, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.	M ³	12 M ³	5	R\$: 120,00	R\$: 7.200,00
06	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana	M ²	272 M ²	4	R\$: 1,90	R\$: 2.067,20

Rua Santa Luzia N° 196 – CENTRO – Santa Luzia do Paruá – MA
CEP: 65.272-000. CNPJ: 23.961.051/0001-85
(98) 3374.1848 / 98728.7581





	causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2)					
VALOR TOTAL R\$: 17.560,486						

Validade da proposta 60 dias.

Santa Luzia do Paruá 26 de abril de 2022.

P BORGES DUARTE
CNPJ: 23.961.051/0001-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.961.051/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P B D SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3374-1140
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 15:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.961.051/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3374-1140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **15:19:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

INSC. ESTADUAL: 12.483.089-7
RAZÃO SOCIAL: P BORGES DUARTE

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/05/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.961.051/0001-85
RAZÃO SOCIAL: P BORGES DUARTE
NIRE: 21102089776
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/01/2016
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65272-000
ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A RODOVIARIA
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA
TELEFONE: (98)3374-1140
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 196
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA
TELEFONE: (98)3374-1140
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 196
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
10	4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
14	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
15	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
16	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
17	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
20	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
21	0161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
22	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5819786335	PHILIPPE BORGES DUARTE	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/01/2016	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição






REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA196278635

ASSINATURA DO TITULAR

Felipe Borges Duarte

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

020674812002-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2018

NOME PHILIPPE BORGES DUARTE

FILIAÇÃO EDVALDO SILVA DUARTE E ELIZETE BORGES DUARTE

NATURALIDADE PACO DO LUMIAR - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1994

DOC. CIVIL NASC. N.260504 FLS.237 LIV.A 274

CPF 058197863-35

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 29/08/83

VIA-02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


CONFERE COM ORIGINAL

Rubrica

ASD

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) PHILIFE BORGES DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 23/09/1994	IDENTIDADE (número) 0206748120027	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 05819786335			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e do Município Comercial) 002594 - Santa Luzia do Paruá
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e do Município Comercial) 002594 - Santa Luzia do Paruá
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 4669901, 3702900, 3811400, 4321500, 4399105, 4639701, 4744099, 4761003, 4771704, 8121400, 8130300	Descrição do Código 8122 2 00 ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8122 2 00 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO 8122 2 00 SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO 4321 5 00 INSTALAÇÃO DE ALARME CONTRA ROUBO EM EDIFICAÇÕES 4321 5 00 INSTALAÇÃO DE ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS 4321 5 00 INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELEVISÃO 4399 1 05 OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399 1 05 CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS 4399 1 05 PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS 8121 4 00 SERVIÇOS DE ASSEIO DE PREDIÇOS 8121 4 00 SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) P BORGES DUARTE			
DATA ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Philife Borges Duarte</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000008112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 10:09 SOB N° 21102089776.
PROTOCOLO: 150599870 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150599870. NIRE: 21102089776.
P BORGES DUARTE ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo, com abreviatura) PHILIPPE BORGES DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1994	IDENTIDADE (número) 0206748120027	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 05819786335	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA			NUMERO 196
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade de Origem) 00256 - Santa Luzia do Paruá
MUNICIPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA			NUMERO 196
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade de Origem) 00256 - Santa Luzia do Paruá
MUNICIPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PREDIOS 8121 4 00 SERVICOS DE ASSEIO EM IMOVEIS 8130 3 00 PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA 8130 3 00 PODA DE ARVORES EM AREA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA 8130 3 00 SERVICO S DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSAO NA AREA RURAL E URBANA 3811 4 00 COLETA E REMOCAO DE ENTULHO 3811 4 00 RETIRADA DE ENTULHOS APOS O TERMINO DAS OBRAS 3811 4 00 COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES 4669 9 01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E CARNEIROS HIDRAULICOS 4669 9 01 COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal do grupo) P BORGES DUARTE			
DATA ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Philippe Borges Duarte</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000008112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 10:09 SOB N° 211020897
PROTOCOLO: 150599870 DE 12/01/2016. CODIGO DE VERIFICACAO
MA150599870. NIRE: 21102089776.
P BORGES DUARTE ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonca
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br




A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) PHILPE BORGES DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 23/09/1984	IDENTIDADE (número) 0206748120027	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 05810786335			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e País) (verificar no Anexo I) 002564 - Santa Luzia do Paruá
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e País) (verificar no Anexo I) 002564 - Santa Luzia do Paruá
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200	Descrição do CNAE COMPRESSORES 4669 9 01 COMERCIO ATA CADISTA DE PEGAS E ACESSORIOS PARA CARNEIROS HIDRAULICOS 4761 0 03 CO MERCIO VAREJISTA MATERIAL ESCOLAR 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA CADERNOS 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA CANETAS LAPIS BORRACHAS 4771 7 04 COMERCIO VAREJISTA REMEDIOS VETERINARIOS 4771 7 04 COMERCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4771 7 04 COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS PARA USO VETERINARIO 4744 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/uso eletrônico) P BORGES DUARTE			
DATA ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Philippe Borges Duarte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000008112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 10:09 SOB Nº 21102089776
PROTOCOLO: 150599870 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150599870. NIRE: 21102089776.
P BORGES DUARTE ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br




A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PHILIPPE BORGES DUARTE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1994	IDENTIDADE (número) 0206748120027	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 05819786335
ELIANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
COMOCLIVADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA				NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o 1º dígito do município) 002684 - Santa Luzia do Paruá	
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:				
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA				NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o 1º dígito do município) 002684 - Santa Luzia do Paruá	
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto GERAL 4744 0 99 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL NO MESMO ESTABELECIMENTO 4744 0 99 COMERCIO VAREJISTA VIGAS DE CONCRETO 3702 9 00 LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES 3702 9 00 SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS 3702 9 00 SERVICOS DE ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS 4639 7 01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL E-MAIL 3 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado(a)) P BORGES DUARTE				
DATA ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Philippe Borges Duarte</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA116000008112		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 10:09 SOB Nº 21102089776.
PROTOCOLO: 150599870 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150599870. NIRE: 21102089776.
P BORGES DUARTE ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ASS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089776		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PHILIPPE BORGES DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
PRIMEIRO NOME EDVALDO SILVA DUARTE		NOME DO(S) SOBRENOME(S) ELIZETE BORGES DUARTE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/09/1994		IDENTIDADE (número) 0206748120027	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF MA	
CPF (número) 05819786335		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Parua
MUNICIPIO Santa Luzia do Parua			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			CODIGO DO EVENTO 021
CODIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Parua
MUNICIPIO Santa Luzia do Parua		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) cem mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 4609901, 3702900, 3611400, 4321500, 4399105, 4639701, 4744099, 4761003, 4771704, 8121100, 8130300		Descrição da Atividade 8122 2 00 ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8122 2 00 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO 8122 2 00 SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO 4321 5 00 INSTALAÇÃO DE ALARME CONTRA ROUBO EM EDIFICAÇÕES 4321 5 00 INSTALAÇÃO DE ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS 4321 5 00 INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELEVISÃO 4399 1 05 OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399 1 05 CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS 4399 1 05 PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS 8121 4 00 SERVIÇOS DE ASSEIO DE PREDIÇOS 8121 4 00 SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23961051000165	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado da empresa) P BORGES DUARTE - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 07/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000097254	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 14:30 SOB Nº 20160078970
 PROTOCOLO: 160078970 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160078970. NIRE: 21102089776.
 P BORGES DUARTE - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUÍS, 09/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 21102089776		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente tiver filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviatura) PHILIPPE BORGES DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado)	
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/09/1994	IDENTIDADE (numero) 0206748120027	Código emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 05819786335			
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA		NUMERO 196	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Paruá
MUNICIPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRICAO DO ATO ALTERACAO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRICAO DO EVENTO ALTERACAO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA LUZIA			NUMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Paruá
MUNICIPIO Santa Luzia do Paruá	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fictici) Atividade Principal: 8122200 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto PREDIOS 8121 4 00 SERVICOS DE ASSEIO EM IMOVEIS 8130 3 00 PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA 8130 3 00 PODA DE ARVORES EM AREA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELET RICA 8130 3 00 SERVICOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSAO NA AREA RURAL E URBANA 3811 4 00 COLETA E REMOCAO DE ENTULHO 3811 4 00 RETIRADA DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS 3811 4 00 COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES 4689 9 01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E CARNEIROS HIDRAULICOS 4689 9 01 COMERCIO ATACADISTA DE COMPRESSORES 4689 9		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 23061051000185	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante autorizado) <i>Philippe Borges Duarte - ME</i>			
DATA ASSINATURA 07/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Philippe Borges Duarte</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000097254	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 14:30 SOB Nº 20160078970
 PROTOCOLO: 160078970 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160078970. NIRE: 21102089776.
 P BORGES DUARTE - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUÍS, 09/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089776		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PHILIFE BORGES DUARTE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) -		
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE		
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/09/1994	IDENTIDADE (número) 0206748120027	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 05819766335
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002584 - Santa Luzia do Paruá	
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002584 - Santa Luzia do Paruá	
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0122200 Atividade Secundária	Denominação do Objeto 01 COMERCIO ATA CADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARNEIROS HIDRAULICOS 4761 0 03 CO MERNCIO VAREJISTA MATERIAL ESCOLAR 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA CADERNOS 4771 0 03 COMERCIO VAREJISTA CANETAS LAPIS BORRACHAS 4771 7 04 COMERCIO VAREJISTA REMEDIOS VETERINARIOS 4771 7 04 COMERCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4771 7 04 COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS PARA USO VETERINARIO 4744 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744 0 99 COMERCIO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23061051000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) P BORGES DUARTE - ME				
DATA ASSINATURA 07/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura manuscrita]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA116000097254		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 14:30 SOB Nº 201600789776
PROTOCOLO: 160078970 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MA160078970. NIRE: 21102089776.
P BORGES DUARTE - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SED+ 21102089776		NIRE DA FEMIL (preencher somente se o requerente é Eilat) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) PHILIPPE BORGES DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (no casamento)	
FILHO DE (pai) EDVALDO SILVA DUARTE		(mãe) ELIZETE BORGES DUARTE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/09/1994	IDENTIDADE (número) 0206748120027	Código em 2012 SESP	UF (estado) MA CPF (número) 05819786335
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	Código do Município (atribuído pela Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Parua
MUNICÍPIO Santa Luzia do Parua			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL P BORGES DUARTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SANTA LUZIA			NÚMERO 196
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	Código do Município (atribuído pela Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Parua
MUNICÍPIO Santa Luzia do Parua		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL NO MESMO ESTABELECIMENTO 4744 0 99 COMERCIO VAREJISTA VIGAS DE CONCRETO 3702 9 00 LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES 3702 0 00 SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS 3702 9 00 SERVICOS DE ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SEPTICAS 4639 7 01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23961051000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE ACRESCER AL SISTEMA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) P. BORGES DUARTE - ME			
DATA ASSINATURA 07/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Philippe Borges Duarte	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000097254	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 14:30 SOB Nº 20160078970.
 PROTOCOLO: 160078970 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160078970. NIRE: 21102089776.
 P BORGES DUARTE - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUÍS, 09/03/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
P BORGES DUARTE -ME
CNPJ 23.961.051/0001-85, NIRE: 21102089776

PHILIFE BORGES DUARTE, brasileiro, solteiro, nascido em 23/09/1984, empresário, identidade nº 0206748120027 SSP MA expedido em 12/04/2018, CPF nº 058.197.863-35, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 196, centro, Santa Luzia do Paruá, CEP 65272-000, titular da empresa **P BORGES DUARTE-ME**, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº. 21102089776 em 13/01/2016, e no CNPJ sob nº. 23.961.051/0001-85 com sede Na Rua Santa Luzia, 196, centro, Santa Luzia do Paruá Estado do Maranhão, CEP 65272-000. Resolve;

CLÁUSULA PRIMEIRA - fica alterado o nome fantasia da MICROEMPRESA, de **P B D IMUNIZACOES** para **P D B SERVICOS**.

CLAÚSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a ser de R\$ 400.000,00 (QUATRO CENTOS MIL REIAS) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - a empresa individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades Econômicas 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 4669-9/01 - comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4771-7/04 - comercio varejista de medicamentos veterinários 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

PARAGRAFO ÚNICO: a microempresa terá como atividade principal: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.



E exercerá as seguintes atividades de forma secundária:

- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato Constitutivo. E por estar assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

Fica em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não modificando por este instrumento e por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma, que será arquivada na JUCEMA – MA.

Santa luzia do Paruá, 21 de maio de 2021

PHILIPPE BORGES DUARTE
CPF 058.197.863-35





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P BORGES DUARTE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
05819786335	PHILIFE BORGES DUARTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 10:56 SOB N° 20210692910.
PROTOCOLO: 210692910 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103587576. CNPJ DA SEDE: 23961051000185.
NIRE: 21102089776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
P BORGES DUARTE - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124830897

Nome / Razão Social: P BORGES DUARTE - ME

CNPJ: 23.961.051/0001-85

Endereço: RUA SANTA LUZIA, CENTRO CEP: 65272000 no município de Santa Luzia do Paruá/

Atividade Principal: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade(s) Secundária(s) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

São Luis, sexta, 21 de maio de 2021

Código de Autenticidade: QPUB9FLF

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D DUARTE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.368.444/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:27 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: F30D.8E3C.EC0E.F877

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D DUARTE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.368.444/0001-21
Certidão nº: 9281787/2022
Expedição: 22/03/2022, às 22:41:10
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D DUARTE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.368.444/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.368.444/0001-21

Razão Social: D DUARTE OLIVEIRA LTDA

Endereço: TV SAO FRANCISCO 90 / CENTRO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA /
65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2022 a 25/04/2022

Certificação Número: 2022032701231940968283

Informação obtida em 28/03/2022 17:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017360/22

Data da 11/02/2022 11:11:56

Inscrição Estadual: 124830897

CPF/CNPJ:23961051000185

Razão Social: P BORGES DUARTE

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 196 CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)33741140

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2022 11:14:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010070/22

Data da

11/02/2022 11:12:54

Inscrição Estadual: 124830897

CPF/CNPJ: 23961051000185

Razão Social: P BORGES DUARTE

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 196 CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)33741140

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2022 11:15:39



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº: 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

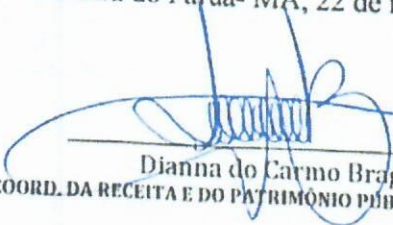
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 023/22

REQUERENTE: D DUARTE OLIVEIRA LTDA
CNPJ /CPF: 36.368.444/0001-21
ENDEREÇO: TRAV. SÃO FRANCISCO Nº90 - CENTRO
MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve impostos de IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá- MA, 22 de março de 2022.


Dianna do Carmo Braga
COORD. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
Coordenadora Sec. Tributos
Portaria: 024/2021-02
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA





Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº 12.511.093/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

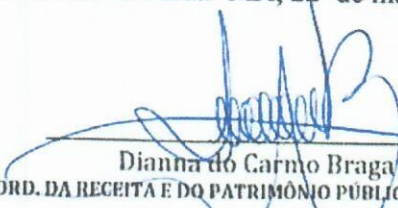
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 015/22

REQUERENTE: D DUARTE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 36.368.444/0001-21
ENDEREÇO: TRAV. SÃO FRANCISCO Nº90 - CENTRO
MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá- MA, 22 de março de 2022.


Dianna do Carmo Braga
COORD. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
Coordenadora Sec. Tr.
Portaria: 028/2021
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D DUARTE OLIVEIRA LTDA		Protocolo: MAG2201833199			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201218396	CNPJ 36.368.444/0001-21	Data de Ato Constitutivo 13/02/2020	Início de Atividade 13/02/2020		
Endereço Completo Travessa SAO FRANCISCO, Nº 90, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000					
Objeto Social ESTA SUBCLASSE AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESTA SUBCLASSE A PUBLICIDADE POR MALA DIRETA, POR TELEFONE, EM VISITAS DE REPRESENTANTES (DE LABORATORIOS FARMACEUTICOS, DE EMPRESAS DE PRODUTOS DE BELEZA, ETC.) , ESTA SUBCLASSE O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, SEM ESPECIALIZACAO, ESTA SUBCLASSE O COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, SEM ESPECIALIZACAO.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DIONATA DUARTE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 045.587.511-17	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIONATA DUARTE OLIVEIRA	CPF 045.587.511-17	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 09/03/2022	Número 20220285535	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 16:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APFTNPAC.



MAG2201833199

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D DUARTE OLIVEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201833231	
NIRE 21201218396 CNPJ 36.368.444/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO FRANCISCO, Nº 90, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201218396	09/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201218396	09/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220285535	09/03/2022	OUTROS
351	MX00291040	01/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801899866	13/02/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801899866	13/02/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 16:02:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QJUHZGUH.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos Sistemas ThemisPG e PJE, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de feitos de Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, em nome de **D DUARTE OLIVEIRA LTDA (A3D PRODUÇÕES E CONSTRUÇÕES – ME)**, CNPJ: 36.368.444/0001-21, com endereço Rua Trav São Francisco, 90, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão e abrange os termos judiciários de Presidente Médici/MA e Nova Olinda do Maranhão/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum Des. Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Santa Luzia do Paruá/MA, 28 de março de 2022.

JOSÉ KENNEDY-COSTA DE SOUSA
Secretário Judicial Substituto

FÓRUM CASA DA JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL
Rua Maranhão, S/Nº - Centro
Santa Luzia do Paruá/MA



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Sede: Fórum Desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira,
Rua Maranhão, s/n, Bairro São Francisco, Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65.272-000 fone: (098) 3374-1204

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
 SECRETARIA MUN. DA RECEITA E DO PATRIMONIO PUBLICO IMOBILIARIO
 AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, S/N - CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
 CNPJ nº 12.511.093/0001-06

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 100/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000386

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: D DUARTE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: A3D PRODUÇÕES E CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 36368444000121

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: TRV SÃO FRANCISCO, 90 - Centro

CEP: 65272000

Complemento:

Atividades

7319004	Consultoria em publicidade
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
7319003	Marketing direto

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 22/03/2022 referente a Taxas de Licenças e Verificação Fiscal de funcionamento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Luzia do Paruá, Lei nº 321/11 de 30/12/2011.

Santa Luzia do Paruá - MA, Terça-feira, 22 de Março de 2022

Código de Controle: 6A188764F21DF62B



Divisão de Tributação

Dianna do Carmo Braga
 Coordenadora Sec. Tr. Imob. 3
 Portaria: 028/2021
 Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá - MA

Dianna do Carmo Braga
 Coord. Sec. Municipal da Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 002/2022**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2021 para:

RAZAO SOCIAL P. BORGES DUARTE - ME	CNPJ: 23.961.051/0001-85
NOME DE FANTASIA: P.B.D IMUNIZACÕES	
ATIVIDADE AUTORIZADA: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXETO A GESTAO DE REDES E LIMPEZA DE PRÉDIOS.	
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA Nº196 - CENTRO - CENTRO, SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.	
RESP. TÉCNICO; RESP. LEGAL WDSOON MENDOÇA PEREIRA	CRF: Nº 11100103

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Raimundo Valdo P. de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 040/2021-GP
Prefeitura Mun. de Sta Luzia do Paruá
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO:

O presente alvará deverá ser fixado em local visível e público.
Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constado irregularidade no Estabelecimento.





CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org.br / WhatsApp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



CAFT Nº 0033/2022

Processo CRQ nº 0145/2022

Certidão válida até: 31/12/2022

Razão Social:

P BORGES DUARTE-ME

CRQ Nº: 1051 CNPJ: 23.961.051/0001-85

Data da inscrição: 03/03/2016

Processo CRQ nº: 288

Endereço: Rua Santa Luzia, 196, Centro, Santa Luzia do Paruá, MA, 65272000

RESPONSÁVEL TÉCNICO

WDSO MENDONÇA PEREIRA

CRQ nº: 11100103 CPF nº: 664.830.343-34

Processo CRQ nº:

Data da inscrição: 06/07/2006

Título da Habilitação: Licenciado em Química

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Química.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: PARCIAL

Na Prestação de Serviços: Controle de pragas, Serviços de limpeza e Conservação.

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luis, MA 18/01/2022 .

JOSE RIBAMAR CABRAL Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372
LOPES:06725228372 Dados: 2022.01.18 12:08:49 -03'00'

Presidente do CRQ 11ª





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ N°. 28.840.827/0001-22
AV- Professor João morais de Sousa S/N centro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Licença Municipal de Operação N°
001/2022**

**Validade
26/01/2023**

PROCESSO N° 001/2022 | **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEA, com base na Lei
Municipal 369/13 que regulamenta o processo de Licenciamento Ambiental,
autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
P BORGES DUARTE-ME

OBJETIVO SOCIAL: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E
LIMPEZA DE FOSSAS.

CPF ou CNPJ:

23.961.051/0001-85

INSC. ESTADUAL:

12.48308-97

ENDEREÇO:

RUA SANTA LUZIA N° 196, CENTRO.

MUNICÍPIO:

Santa Luzia do Paruá – MA

CEP:

65272-000

A DESENVOLVER A ATIVIDADE(S) RELATIVA (S) DE: Combate e controle de
pragas urbanas, serviço de dedetização e limpeza de fossas.

A LOCALIZAR-SE EM:

RUA SANTA LUZIA N°196, CENTRO – SANTA LUZIA DO PARUÁ

OBS: Vide verso desta licença no ANEXO I – CONDICIONANTES.

Santa Luzia do Paruá – MA, 26 de Janeiro de 2022.



MANDEL MATIAS DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA 033/2021-GP



OBS - 1º VIA EMPREENDIMENTO. 2º VIA ARQUIVO DA SEMEA
- AS RECOMENDAÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO I (SE NECESSÁRIO);
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ORGÃOS
MUNICIPAIS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO

Exigências e Condicionantes
Processo nº 001/2022

- 1 - Condições Gerais:
- 1.1 O empreendedor **P BORGES DUARTE-ME**, por meio desta Licença Ambiental de Regularização, está autorizado a operar o empreendimento, localizado no endereço Rua Santa Luzia nº 196, Centro, município de Santa Luzia do Paruá – MA.
 - 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
 - 1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
 - 1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
 - 1.5 A SEMEA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
 - 1.6 A SEMEA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
 1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
 3. Graves riscos ambientais e de saúde.
 - 1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMEA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
 - 1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMEA.
 - 1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
 - 1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
 - 1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de Janeiro 2022



OBS.- 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMEA
- AS RECOMENDAÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO I (SENECESSARIO);
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS
MUNICIPAIS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **P BORGES DUARTE**

CPF/CNPJ: **23.961.051/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:38 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H8CH070322153538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/04/2022 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.961.051/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6267.0300.1B66.A144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

P BORGES DUARTE - ME
 CNPJ - 23.961.051/0001-85
 Rua Santa Luzia, n°196 Centro
 Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2016

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021

ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixa e bancos	169.000,00
Aplicação financeira	164.703,80
Estoques	30.326,65
Outros Créditos	144.605,15
total do circulante	508.635,60
NÃO CIRCULANTE	
Máquinas e Equipamentos	165.000,00
Imóveis	172.500,00
Veículos	307.000,00
Hardware	3.450,00
total do não circulante	647.950,00
TOTAL DO ATIVO	1.156.585,60
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	197.733,30
Financiamentos	230.000,00
Obrigações sociais	6.440,00
Obrigações tributárias	8.415,70
Obrigações trabalhistas	7.449,70
total do circulante	450.038,70
NÃO CIRCULANTE	
Adiantamento para futuro aumento de capital	178.007,35
total do não circulante	178.007,35
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
capital social	400.000,00
lucros acumulados	128.539,55
total do patrimônio líquido	528.539,55
TOTAL DO PASSIVO	1.156.585,60

PHILIPPE BORGES DUARTE
 CPF: 058.197.863-35

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
 CPF 051.415.774.7-
 CRC: 011402-MA

P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, n°196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Receita Bruta de Vendas	656.459,89
Impostos s/ Vendas	(75.424,00)
Receita Líquida	581.035,89
Custo das Mercadorias Vendidas	(286.527,40)
Lucro Bruto	294.508,49
Despesas Operacionais	
Pessoal	(136.970,00)
Administrativas	(11.943,00)
Financeiras	(9.437,00)
Total das Despesas Operacionais	158.350,00
Lucro Antes do I. Renda e CSLL	136.158,49
CSLL	4.600,00
IRPJ	3.018,94
Lucro Líquido do Exercício	128.539,55

PHILLIPE BORGES DUARTE
CPF: 058.197.863-35

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2016

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA

Índice de liquidez corrente ILC > ou 1,00 (um inteiro)

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 880.243,40}{\text{R\$ } 476.769,50} \quad \text{R\$ } 1.84$$

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 880.243,40}{\text{R\$ } 678.573,85} \quad \text{R\$ } 1.29$$

Solvência Geral SG: Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 1.558.817,20}{\text{R\$ } 678.573,85} \quad \text{R\$ } 2.29$$

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de dezembro de 2021

PHILLIPE BORGES DUARTE
CPF: 058.197.863-35

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 – 13/01/2016

NOTAS EXPLICATIVAS DE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM
31/12/2021

Nota 1 — Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento prestação de serviços, Imunização e controle de pragas urbanas, com sua atividade principal, 81.22-2-00- E tendo como atividades secundarias, 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada,

Nota 2 — Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediências aos preceitos da legislação comercial; aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, as principais praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O ativo circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O passivo circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.



Nota 3 — Patrimônio Líquido

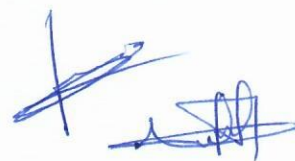
A empresa tem um patrimônio líquido de 633.650,20 (seis centos e trinta e três mil, seis e cinquenta reais e vinte centavos)

3.1 O capital social está representado por 300.000 (trezentos mil quotas), no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Santa luzia do Paruá, 31 de dezembro de 2021

PHILLIPE BORGES DUARTE
CPF: 058.197.863-35

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P BORGES DUARTE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
05819786335	PHILIFE BORGES DUARTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 17:49 SOB N° 20220321574.
PROTOCOLO: 220321574 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203816885. CNPJ DA SEDE: 23961051000185.
NIRE: 21102089776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
P BORGES DUARTE - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P BORGES DUARTE - ME, município Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº 23.961.051/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21102089776.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/01/2016

Ato constitutivo: 21102089776

Santa Luzia do Paruá, 01/01/2021

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CONTADOR
CRC/MA 0114020

PHILIPPE BORGES DUARTE
Empresário
CPF 058.197.863-35



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	10.251,00	
Vendas de Mercadorias		33.658,51
Gastos Administrativos	2.365,25	
Gastos com Pessoal	3.807,80	
Gastos Financeiro	685,21	
Gastos Tributário	812,95	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

17.922,21

33.658,51



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	11.254,54	
Vendas de Mercadorias		29.854,32
Gastos Administrativos	1.325,54	
Gastos Financeiros	421,32	
Gastos Tributários	507,32	
Gasto com Pessoal	3.455,32	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

16.964,04

29.854,32



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021


Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	9.512,58	
Vendas de Mercadorias		27.547,65
Gastos Administrativos	850,32	
Gastos Financeiros	284,54	
Gastos Tributários	568,54	
Gasto com Pessoal	3.641,25	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

14.857,23

27.547,65



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	12.584,65	
Vendas de Mercadorias		33.564,54
Gastos Administrativos	954,31	
Gastos Financeiros	284,21	
Gastos Tributários	654,58	
Gasto com Pessoal	3.588,54	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	18.066,29	33.564,54



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº 196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	15.542,25	
Vendas de Mercadorias		38.541,21
Gastos Administrativos	1.011,10	
Gastos Financeiros	325,20	
Gastos Tributários	952,21	
Gasto com Pessoal	3.741,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	21.572,01	38.541,21



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	11.954,31	
Vendas de Mercadorias		31.254,52
Gastos Administrativos	1.125,00	
Gastos Financeiros	358,51	
Gastos Tributários	881,32	
Gasto com Pessoal	3.654,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	17.973,39	31.254,52



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	12.541,51	
Vendas de Mercadorias		35.654,21
Gastos Administrativos	1.125,20	
Gastos Financeiros	382,21	
Gastos Tributários	958,39	
Gasto com Pessoal	3.954,21	
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	18.961,52	35.654,21



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	11.852,36	
Vendas de Mercadorias		37.512,32
Gastos Administrativos	854,21	
Gastos Financeiros	284,32	
Gastos Tributários	865,21	
Gasto com Pessoal	3.214,20	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	17.070,30	37.512,32





P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	15.251,21	
Vendas de Mercadorias		38.114,28
Gastos Administrativos	856,10	
Gastos Financeiros	284,65	
Gastos Tributários	1.026,14	
Gasto com Pessoal	3.124,51	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	20.542,61	38.114,28



P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	11.854,21	
Vendas de Mercadorias		29.548,12
Gastos Administrativos	825,32	
Gastos Financeiros	289,32	
Gastos Tributários	841,56	
Gasto com Pessoal	2.326,00	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	16.136,41	29.548,12






P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias		13.965,32
Vendas de Mercadorias		
Gastos Administrativos		31.225,15
Gastos Financeiros	885,32	
Gastos Tributários	264,50	
Gasto com Pessoal	1.095,21	
	2.214,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	18.424,60	31.225,15

P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 - 13/01/2015

LIVRO DIÁRIO Nº 03
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	12.325,32	
Vendas de Mercadorias		29.954,21
Gastos Administrativos	998,32	
Gastos Financeiros	325,21	
Gastos Tributários	950,21	
Gasto com Pessoal	2.300,00	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	16.899,06	29.954,21



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

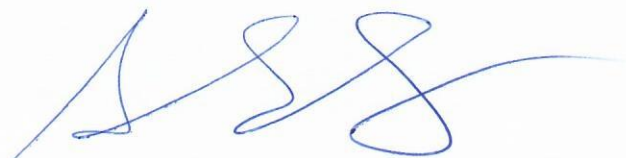
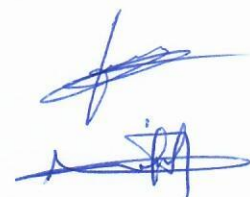
Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa P BORGES DUARTE - ME.

Santa Luzia do Paruá, 31/12/2021

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CONTADOR
CRC/MA 0114020

PHILIPPE BORGES DUARTE
Empresário
CPF 058.197.863-35





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa P BORGES DUARTE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
05819786335	PHILIFE BORGES DUARTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 17:49 SOB Nº 20220321574.
PROTOCOLO: 220321574 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203816885. CNPJ DA SEDE: 23961051000185.
NIRE: 21102089776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
P BORGES DUARTE - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205042461 em 22/04/2022, protocolo 220485593. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P BORGES DUARTE - ME
Número de Registro:	21102089776
CNPJ:	23961051000185
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES	MA0114020
05819786335	PHILIFE BORGES DUARTE	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 17:49 SOB Nº 20220321574.
PROTOCOLO: 220321574 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203816885. CNPJ DA SEDE: 23961051000185.
NIRE: 21102089776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
P BORGES DUARTE - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P BORGES DUARTE - ME
CNPJ - 23.961.051/0001-85
Rua Santa Luzia, nº196 Centro
Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000

NIRE 21102089776 – 13/01/2016

NOTAS EXPLICATIVAS DE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM
31/12/2021

Nota 1 — Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento prestação de serviços, Imunização e controle de pragas urbanas, com sua atividade principal, 81.22-2-00- E tendo como atividades secundarias, 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada,

Nota 2 — Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediências aos preceitos da legislação comercial; aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, as principais praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O ativo circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O passivo circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.



Nota 3 — Patrimônio Líquido

A empresa tem um patrimônio líquido de 633.650,20 (seis centos e trinta e três mil, seis e cinquenta reais e vinte centavos)

3.1 O capital social está representado por 400.000 (quatro centos mil quotas), no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Santa luzia do Paruá, 31 de dezembro de 2021

PHILLIPE BORGES DUARTE
CPF: 058.197.863-35

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and two smaller ones above it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P BORGES DUARTE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
05819786335	PHILIPE BORGES DUARTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 17:49 SOB N° 20220321574.
PROTOCOLO: 220321574 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203816885. CNPJ DA SEDE: 23961051000185.
NIRE: 21102089776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
P BORGES DUARTE - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA MARIANA DIAS
REGISTRO.....	: MA-011402/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.415.774-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2022 as 15:04:14.
Válido até: 03/07/2022.
Código de Controle: 590311.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



S DANTAS QUEIROZ TELECOM EIRELI - ME
CNPJ sob n.º 13.438.567/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa D DUARTE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Travessa São Francisco, nº 90, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, CNPJ 36.368.444/0001-21, foi nossa fornecedora de serviços em consultoria em publicidade, atuando no marketing direto. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022.

Sandro Dantas Queiroz

Sandro Dantas Queiroz

CPF nº 245.926.118-70

S DANTAS QUEIROZ TELECOM EIRELI - ME

CNPJ 13.438.567/0001-96



Av. Prof. João Morais de Sousa, nº. 20, Vila Santo Estevão
Santa Luzia do Paruá-MA CEP nº. 65.272-000
sandro.diretoria@grupodantas.com.br
(98) 3190-9009

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão devidamente inscrita no CNPJ nº , situada na Rua do Comércio, nº s/n, Centro, Amapá do Maranhão, Maranhão. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **P BORGES DUARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.961.051/0001-85**, situada na Rua Santa Luzia, nº 197, Centro, Santa Luzia do Paruá – MA, prestou serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) a esta Prefeitura. Total da área que foram prestados os serviços de sanitização corresponde a um total de: 42.980 M²

Atestamos que as prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as assumidas.

Por ser verdade firmamos a presente.

Amapá do Maranhão, Maranhão, 09 de Novembro 2020.

Raimundo Leal
Secretário de Saúde

NOME

E CARIMBO

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT0302470ZRD1RKCIIJUF0G44.
14/04/2021 15:00 09. Ato: 13.18. Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Thayane do Nascimento Reis
Escritoriente Autorizada



H6

CONTRATO Nº01.010.010/2020

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, com sede administrativa, localizada na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/Nº, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO – Ma, CEP: 65.363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO (ORGÃO GERENCIADOR), com sede na Av. Nezinho Brandão, BR 316, S/Nº, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, portador da carteira de identidade nº 060596992016-8, SSP/MA e CPF nº 252.285.953-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO como também Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração, Finanças, Fazenda, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte; Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; Secretaria de Meio Ambiente, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa P BORGES DUARTE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.961.051/000185, estabelecida na R SANTA LUZIA, 196, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUA, MARANHÃO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada PHILIFE BORGES DUARTE, ocupando o cargo de sócio administrador, brasileiro, solteiro, RG nº 020674812002-7 e CPF 058.197.863-35, residente e domiciliado em Santa Luzia do Paruá -MA, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Art. 15 do Decreto 7892/13 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 010/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 010/2020.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é **prestação de serviços de dedetização, desentupização e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos** para atender as necessidades das Secretarias Municipais, destinado ao uso do Município por meio da Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Órgão Gerenciador, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	dedetização, descupinização e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos da secretária municipal de educação de Newton Bello	m²	7000	R\$4,95	R\$34.650,00
3	dedetização, descupinização e desratização para eliminação de insetos na secretária municipal administração em geral de Newton Bello	m²	3274	R\$4,95	R\$16.206,30
VALOR TOTAL					R\$50.856,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor do presente Contrato importa em R\$ 50.856,30 (Cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

2.2 Os preços unitários estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, inclusas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos fornecimentos, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam no fornecimento desse, não podendo ser cobrados separadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000

CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

3.1 O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31.12.2020, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega ou execução e aceitação do objeto, depois da realização das aferições.
- 4.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com o objeto entregue ou executado discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto licitado.
- 4.3 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.
- 4.4 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.
- 4.5 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- 4.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- 4.7 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 4.8 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual.
- 4.10 O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 4.9 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, na Banco do Bradesco, 1402-8 Conta Corrente:0001417 - 6

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 04.122.0005.2004.0000 – MANTUNTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
- 12.361.0012.2094.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE

3.3.9.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

- 6.1 O fornecimento ou execução do objeto será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. O fornecimento do objeto deverá ser efetivado ao Município de Governador Newton Bello no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou serviços, no Almoarifado Central do Município, localizado na Rua da Sudene, 139, Centro, Governador Newton Bello - MA.
- 6.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, não serão considerados como inadimplimento contratual.
- 6.3 Obriga-se a Contratada a efetuar o fornecimento no local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, devendo ser acertada previamente com o Responsável pelo recebimento, acompanhado da Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal correspondente.
- 6.4 A execução dos serviços ou fornecimento será realizada em local determinado no Contrato ou na Ordem de Serviços/Fornecimento, conforme o caso.
- 6.5 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Órgão Gerenciador e/ou Participante.
- 6.6 A aquisição do(s) Item(ns) será precedida do respectivo Contrato, que será assinado pela Fornecedor e o Órgão Gerenciador ou Participantes;
- 6.7 Obriga-se a Contratada a efetuar a entrega ou execução do objeto na(s) quantidade(s) constantes do Contrato.
- 6.8 O Responsável pelo recebimento do objeto será servidor devidamente designando para essa função, onde irá receber os, conforme o caso, em conformidade com o art. 73, inciso I e II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000

CNPJ Nº 01.615.124/0001-44



6.9 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – Ma rejeitará, no todo ou em parte o objeto em desacordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ficando o Contratado sujeito a substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

6.10 Em caso de recusa do objeto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o objeto ser substituído imediatamente pelo Contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.11 O aceite/aprovação do objeto pelo Contratante, não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada verificados posteriormente, garantindo-se ao Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.12 Será de responsabilidade da Contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou propostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por Lei, relacionadas com cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas no Contrato;

6.13 O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ensejará, a critério da PREFEITURA, o cancelamento da Ata de Registro do Preço ou Rescisão Contratual, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS E DE RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.2 Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

7.3 A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.4 A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
 - b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
 - c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições do fornecimento ou serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.
 - d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
 - e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
 - f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.
- 7.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

7.6 A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O objeto ora contratado será executado ou fornecido conforme especificações estabelecidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a:

8.1.1 Efetuar o fornecimento ou a prestação do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados na Ordem de Fornecimento ou Serviços, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca e prazo de garantia;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 Assinar o contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

8.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais e demais, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000

CNPJ Nº 01.615.124/0001-44

- 8.1.5 Assegurar a qualidade do objeto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes, conforme o caso;
- 8.1.6 Providenciar para que o objeto seja fornecido ou executado de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- 8.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, em até 24 (vinte e quatro horas) horas antes do vencimento do prazo da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 8.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes ao objeto; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.
- 8.1.9 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado do objeto, ainda que seja transporte especial quando assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega ou execução, até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 8.1.10 Fornecer ou executar o objeto na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado na Ordem de Fornecimento ou Serviço, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta do objeto;
- 8.1.11 Substituir o objeto entregue ou executado com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de entrega ou execução do execução exigidos;
- 8.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do Contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- 8.1.13 Fornecer ou executar o objeto através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.
- 8.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do Contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 8.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 8.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato.
- 8.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/ Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - Ma.
- 8.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- 8.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- 8.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 8.1.23 Manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000

CNPJ Nº 01.615.124/0001-44



8.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento ou serviços, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 9.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do Contrato;
- 9.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 9.1.6 Acompanhar a execução ou fornecimento do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 9.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 9.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega ou execução do objeto para adoção das providências saneadoras;
- 9.1.9 Acompanhar a entrega ou execução do objeto, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.
- 9.1.10 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.
- 9.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do Contrato.
- 9.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- 9.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos previstos no Edital e especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Governador Newton Bello – Ma e, será descredenciado do sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Art.14, Parágrafo Único do Decreto 7892/13:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, sem prejuízo garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000

CNPJ Nº 01.615.124/0001-44



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONF. ORIGINAL

Rubrica

Página 5 de 7

- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Governador Newton Bello - Ma e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Contratante propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Governador Newton Bello.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita a contratada, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§ 1º do Art. 6 do Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento ou execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

12.1 O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma parcelada de acordo com as necessidades da Contratante.

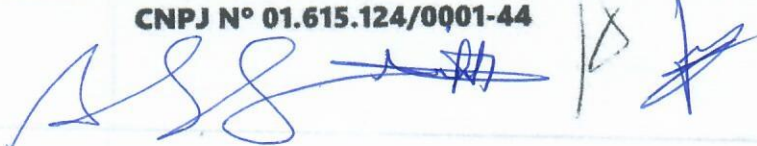
12.2 O presente Contrato poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93, com prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município e ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

AV. NEZINHO BRANDÃO, SN, BR 316, CENTRO, CEP: 65.363-000

CNPJ Nº 01.615.124/0001-44




CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

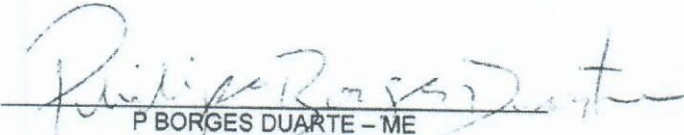
14.1 As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do município de Zé Doca - Ma para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA 16, de abril de 2020.



CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATANTE



P BORGES DUARTE – ME
C.N.P.J: 23.961.051/000185
PHILIFE BORGES DUARTE
EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

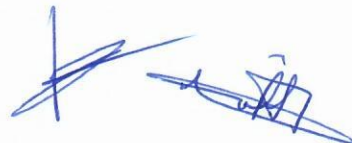
A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**, secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, da prefeitura municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 16.01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **P BORGES DUARTE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.961.051/000185, sediada na **R SANTA LUZIA, 196, CENTRO, CEP 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUA, MARANHÃO**, prestou serviços de **dedetização, desentupização e desratização para eliminação de insetos em prédios públicos**, para esta prefeitura, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

Atestamos que tais fornecimento foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 12 de janeiro de 2021

Cicero Alves Pereira Arraiz
Sec. Mun. de Administração
Finanças, Planejamento e Gestão
Portaria: 001/2021

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de abril de 2022.

Ao Senhor
Assessor Jurídico

Nesta

Senhor Assessor,

A Comissão Permanente de Licitação da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo referente à contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, com vistas à análise e emissão de **parecer** sobre contratação supracitada, em conformidade com a documentação em anexo.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

PARECER

Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL;

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexo.

RELATÓRIO

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, contratação dos serviços supracitados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de autuação, encaminhando para o setor de contabilidade para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e autuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, para **PARECER**.

EXAME

Observa-se que a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

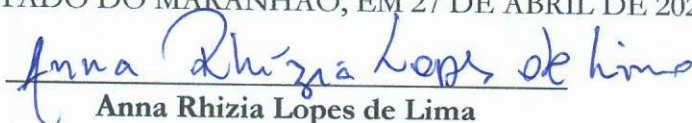
Autorizado e autuado o Procedimento, deu-se início a análise de proposta, que se adéqua às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2022.



Anna Rhizia Lopes de Lima
Assessora Jurídica
OAB/MA: 21881



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N° 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução nº. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a servidora ANNA RHIZIA LOPES DE LIMA, portadora do RG: 3729780, SSDS-PB; e do CPF: 101.500.234-05; OAB/MA 21881; para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com carga horária de 20 horas semanais, e com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução nº 01/2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSL PARUÁ/MA.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL;

2. Objeto:

Tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com especificações em anexo.

3. Contratada:

P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA. Com o **VALOR CONTRATUAL de R\$: 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa: **P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70**, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para o fornecimento material personalizado para a câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ílibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

Av. Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá –MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

O preço da contratação no valor global de **R\$: 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**. Se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de abril de 2022.

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL

AYRTON SENA ALENCAR
Membro CPL

ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70

PORTARIA Nº 003/2021-GP

“CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea “a” do RI, e a Resolução nº 01/2016, de 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro na ordem que se apresenta:

1. **LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS** – Presidente, inscrito no CPF/MF sob nº 324.920.903-10, ocupante do cargo de provimento em Comissão.
2. **AYRTON SENA ALENCAR** – Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 043.452.563-48.
3. **ANTONIO LIMA DA SILVA JÚNIOR** – Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.449.743-50.

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

- a) Coordenar os processos de licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª (primeira) instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70**

Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente
Nesta

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa: **P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70**, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Santa Luzia do Paruá/MA, 27 de abril de 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com o processo em anexo;

3. Contratada: **P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70**,
Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro,
Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

4. **VALOR: R\$: 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de abril de 2022.

Felipe Sousa Ferraz
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Orgânica deste Município, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento desta casa de leis, da empresa: **P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70**, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA. **Com o VALOR CONTRATUAL de R\$: 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de abril de 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS

Presidente CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CARTA DE CONVOCAÇÃO

A Pessoa Jurídica:

P BORGES DUARTE - ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

Nesta

Assunto: Convocação para assinatura de Termo de Contrato.

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, por intermédio Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao Art.64, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCAMOS** o licitante citada para assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta carta, o termo de contrato nº 003/2022, oriundo do processo nº 002/2022/CPL e Dispensa 002/2022/CPL, que tem como objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Limitada ao exposto, renovo meus votos de estima admiração.

Luis Paulo Araújo Barros

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL

P BORGES DUARTE - ME

P BORGES DUARTE - ME
CNPJ: 23.701.063/0001-70
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CONTRATO Nº 003/2022 DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 002/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: **P BORGES
DUARTE - ME, CNPJ: 23.701.063/0001-
70.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, Nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: **P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70**, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo a contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 002/2022/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a executar os serviços, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de R\$: **17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em **31/12/2022**.

CLÁUSULA QUINTA

A **Contratante** se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (quinze) dias, após o fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente na tesouraria da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o **Contratado** à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
CLÁUSULA SETIMA

A suspensão dos pagamentos dos serviços, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** do fornecimento dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 29 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ N°. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ

RG n.º 030392782005-3

CPF n.º 034.257.213-05

**PRESIDENTE
CONTRATANTE**

Priscilla Borges Duarte

P BORGES DUARTE - ME

CNPJ: 23.701.063/0001-70.

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

- ✓ CONTRATO Nº: 003/2022;
- ✓ ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2022;
- ✓ CONTRATANTE: Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá/MA;
- ✓ CONTRATADA (O): **P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.701.063/0001-70**, Endereço: Rua Santa Luzia nº 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.
- ✓ OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA;
- ✓ VALOR TOTAL: **R\$:17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais)**;
- ✓ PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- ✓ VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022;
- ✓ DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO Nº 312 – ANO II – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/01

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa

Luzia do Paruá – MA, a abertura do certame ocorrera no dia 07 de junho de 2022, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de maio de 2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei

Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços

WYLLYAM
PINHEIRO
RODRIGUES:38050
005291

Assinado de forma digital
por WYLLYAM PINHEIRO
RODRIGUES:38050005291
Dados: 2022.05.26
10:30:32 -03'00'

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA,
18 de maio de 2022. **FELIPE SOUSA**
FERRAZ – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022. CONTRATANTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70.
CONTRATADA: J FERREIRA FILHO
PAPELARIA – EPP CNPJ: 13.716.503/0001-
00, com sede na sede a Rua Benedito Leite nº
468, Sala “A” Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro –
MA. Objetivo: contratação dos serviços de
manutenção preventiva, limpeza, e higienização
de centrais de ar-condicionado no prédio da**

Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA,
em conformidade com as especificações do
Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso
II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em
29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$:
17.296,00 (dezessete mil duzentos e noventa e
seis reais), PRAZO CONTRATUAL: Até
31/12/2022. **FELIPE SOUSA FERRAZ** –
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
do Paruá/MA.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATANTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70.
CONTRATADA: P BORGES DUARTE ME,
CNPJ: 23.961.051/0001-85, Endereço: Rua
Santa Luzia, 197, CEP: 65.272-000, Bairro:
Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá MA.
Objetivo: Contratação de empresa para execução
de serviços de dedetização, desinsetização,
desratização, descupinização, combate a
formigas e afastamento de morcegos, em toda**

área interna e externa do prédio da Câmara
Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em
conformidade com as especificações do Processo
de Dispensa nº 002/2022/CPL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso
II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em
29/04/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$:
17.560,48 (dezessete mil quinhentos e sessenta
reais e quarenta e oito centavos). PRAZO
CONTRATUAL: Até 31/12/2022. **FELIPE
SOUSA FERRAZ** – Presidente da Câmara
Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

**ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

WYLLYAM PINHEIRO

RODRIGUES:38050005291

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES

Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por

WYLLYAM PINHEIRO

RODRIGUES:38050005291

Dados: 2022.05.26 10:29:20 -03'00'

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Assessor Especial – I

Credenciado para publicações

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano II • Nº 0003

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Santa Luzia do Paruá



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 07 de junho de 2022, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Pará – MA, <http://cmsantaluziadoparua.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 18 de maio de 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: a contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 07 de junho de 2022, às 10:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Pará – MA, <http://cmsantaluziadoparua.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 18 de maio de 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 003/2022. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório e conforme as normas do Edital e seus anexos, que tem como objetivo: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 08 de junho de 2022, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive) no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Pará – MA, <http://cmsantaluziadoparua.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 18 de maio de 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.



MO. DO PRAZO: Da data da assinatura até 31.12.2022. **DATA DA ASSIANTURA:** Riachão/MA, 24 de maio de 2022. **SIGNATARIOS:** UELTON SILVA CANUTO, CPF nº 861.849.463-15, e a empresa **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Sr. ANTONIO ELZO ALVES GUIDA, portador do RG nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: J FERREIRA FILHO PAPELARIA - EPP CNPJ: 13.716.503/0001-00, com sede na sede a Rua Benedito Leite nº 468, Sala "A" Bairro: Sete, Cidade: Pinheiro - MA. Objetivo: contratação dos serviços de manutenção preventiva, limpeza, e higienização de centrais de ar-condicionado no prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 29/04/2022. **VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.296,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2022. FELIPE SOUSA FERRAZ** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: P BORGES DUARTE ME, CNPJ: 23.961.051/0001-85, Endereço: Rua Santa Luzia, 197, CEP: 65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá MA. Objetivo: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a formigas e afastamento de morcegos, em toda área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 002/2022/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 29/04/2022. **VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.560,48 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2022. FELIPE SOUSA FERRAZ** Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRADO DE CONTRATO N.º 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0022/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADO: B GOMES LOBATO, CNPJ/MF n.º 09.195.106/0001-62. OBJETO: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma. **VIGÊNCIA: 12 Meses. VALOR: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.4-001 - Manutenção das Atividades Legislativas. 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. REGÊNCIA: Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. FORO: Sítio Novo. DATA: 13 de maio de 2022. ASSINATURAS: José Ruimar Diniz Raposo - Presidente da Câmara. Beilane Gomes Lobato - Representante.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 101/2022/PMA - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ nº 06.116.461/0001-00 e a empresa A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA - CNPJ 10.612.251/0001-80. OBJETO: Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Eletrônicos de Informática. Valor:

R\$ 209.468,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. e Orçamento / 02 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO / 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 20/04/2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO JADMILSON MORAES DA SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 20 de abril de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 105/2022/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.927.361/0001-00 e a empresa LAMARCK ALMEIDA SOUSA - CNPJ 44.002.757/0001-90. OBJETO: Instalação e Manutenção dos Pontos de Internet no Hospital Municipal e Unidades Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Anapurus-MA. Valor: R\$ 26.092,80 (vinte e seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0211 Fundo Municipal de Saúde / 10 301 0004 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 11/05/2022. Signatários: Sra. ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. LAMARCK ALMEIDA SOUSA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. E. Otacílio Dias, localizada no Povoado Mamuir do Jatobá, atendendo à secretaria de Educação de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº.25/2022/MA. Contratado: OCLECIO SILVA NOLETO, inscrito no CPF nº 011.602.243-40. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (três mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000/12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior. CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 300 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículo, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Barra Corda. **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022, Contratado: I. HOSSOE DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ nº 05.093.454/0001-78, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor R\$ 66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e seis reais).** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 301 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículo, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, para atender as ne-